



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001, AO CONTRATO Nº 024/2017.

ADJUDICAÇÃO:INEXIGIBILIDADE: Nº 012/2017.

HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017.

EXTRATO DE CONTRATO: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017.

EXTRATO DE CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
Ao Contrato nº 024/2017**

**Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária ao Contrato Nº 024/2017.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rita Maria Alves, 01, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Jorge Porto Cheles, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº117.217.155-68, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: AMARAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME, estabelecida à Rodovia BA 680, s/n, Distrito de Itaimbé, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.816.507/0001-20

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 021/2017. Pregão Presencial nº 005/2017.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10) a serem fornecidos em estabelecimento localizado no Distrito Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

2036 – Desenvolvimento das Ações do CIDE
3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 0116.016

Potiraguá - Bahia, 03 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº110/2017
INEXIGIBILIDADE: Nº 012/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº012/2017, realizada no dia 11 de agosto de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 16º Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2017, representando através de carta de exclusividade as seguintes atrações musicais: NETINHO DO FORRÓ O VAQUEIRO CANTADOR, BANDA A XEIK, SINHO FERRARY, BANDA MADERADA DO ARROCHA, BANDA SKEMA BACANAL, BANDA FORROZÃO D'LYRA, FABRICIO PANKADINHA, BANDA VANOLY CIGANO, E BANDA DI CORAÇÃO A 1000, em favor da empresa EDNALDO SERGIO MAIA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 63.224.471/0001-01, situada à Rua Manoel Pires, 35-B, Centro, CEP: 45.280-000, Iguai/BA, pelo valor total de R\$ 75.165,00 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais).

Potiraguá-BA, 11 de agosto de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº110/2017, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 16º Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2017, representando através de carta de exclusividade as seguintes atrações musicais: NETINHO DO FORRÓ O VAQUEIRO CANTADOR, BANDA A XEIK, SINHO FERRARY, BANDA MADERADA DO ARROCHA, BANDA SKEMA BACANAL, BANDA FORROZÃO D'LYRA, FABRICIO PANKADINHA, BANDA VANOLY CIGANO, E BANDA DI CORAÇÃO A 1000, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa EDNALDO SERGIO MAIA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 63.224.471/0001-01, situada à Rua Manoel Pires, 35-B, Centro, município de Iguai/BA, pelo valor total de R\$ 75.165,00 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais).

Potiraguá - Bahia, em 11 de agosto de 2017.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**

CNPJ: 13.752.191/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa EDNALDO SERGIO MAIA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 63.224.471/0001-01, situada à Rua Manoel Pires, 35-B, Centro, CEP: 45.280-000, Iguai/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 16º Micarjão, no Centro do Distrito de Itaimbé Município de Potiraguá/BA, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2017, representando através de carta de exclusividade as seguintes atrações musicais: NETINHO DO FORRÓ O VAQUEIRO CANTADOR, BANDA A XEIK, SINHO FERRARY, BANDA MADERADA DO ARROCHA, BANDA SKEMA BACANAL, BANDA FORROZÃO D'LYRA, FABRICIO PANKADINHA, BANDA VANOLY CIGANO, E BANDA DI CORAÇÃO A 1000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº110/2017, Inexigibilidade nº012/2017, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal nº8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 14 de agosto de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$75.165,00 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado parcialmente, 50% (cinquenta por cento) antecipado, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada..

Potiraguá - Bahia, 11 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar serviços na confecção e fornecimento de **124** (cento e vinte e quatro) camisas em malha Poliéster, com manga, gola Pólo, tamanho: M e G, sendo **20 unidades** destinadas aos servidores da Secretaria de: Administração e Finanças; e **104 unidades** destinadas à realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Potiraguá, no mês de agosto de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 18 de agosto de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$1.984,00 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais), a ser pago após execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 04 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº27.391.590/0001-87, estabelecida na Avenida Juraci Magalhães, nº104, CEP: 45.120-000, Bairro Centro, Barra do Choca/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa do ramo de engenharia para prestar serviços de Levantamentos Topográficos, com Elaboração de Projetos e Georreferenciamento de ruas e praça localizadas na sede do município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal nº001/2001 e nº002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 22 de agosto de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$3.070,00 (três mil e setenta reais), a ser pago após execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 17 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170